DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 15 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria nº 217.2026, 10 de setembro de 2026.

O Coordenador da Unidade Regional de Ensino de Itu, conforme o Decreto 69.665/25, com fundamento na Deliberação CEE 10/2000, Resolução e Deliberação CEE 138/2016 , e à vista do que consta no Processo015.00617945/2026-34, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica aprovado o Regimento Escolar **Instituto Borges de Artes e Ofícios**, situado à Praça Conde de Parnaíba, 83 - Centro, CEP 13300-143, Itu/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no DOE de 21/01/2022.

Artigo 2º – A Diretoria de Ensino da Região de Itu, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Este documento pode ser verificado pelo código **2026.09.14.1.1.24.11.61.214.2123884** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).